



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 22/2023 – GP

Nomeia Renata Georgia Pinheiro de Souza para o Cargo de Coordenadora de Direitos Políticos e Cadastro Eleitoral da Corregedoria Regional Eleitoral - CDCE/CRE.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, Inciso XXV, do Regimento Interno desta Casa e tendo em vista o que consta do PAE nº 448/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com redação da Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e do art. 5º, §7º, da Lei nº 11.416, de 15/12/2006, a servidora RENATA GEORGIA PINHEIRO DE SOUZA, matrícula 92440624, para exercer o Cargo em Comissão, nível CJ.2, de Coordenadora de Direitos Políticos e Cadastro Eleitoral da Corregedoria Regional Eleitoral - CDCE/CRE.

Art. 2º Dispensar a referida servidora da Função Comissionada - FC.6 de Chefe de Seção da Seção de Fiscalização e Atualização do Cadastro Eleitoral - SFAC, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 25 de janeiro de 2023.

Assinatura manuscrita em azul do Desembargador Cornélio Alves.

Desembargador **Cornélio Alves**
Presidente